

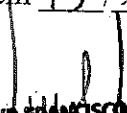


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Relatório de Auditoria Interna Extraordinária	Nº 001/2017/CS
Diretor-Geral: Sr. Odair José Spenthof	
Auditado: Posto de Vendas	
Auditor: Maríndia Zeni	
Período da Auditoria: setembro e outubro/2017	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul – *Campus Sertão*, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em atendimento a questionamentos frequentes da comunidade acadêmica quanto à definição dos valores aplicados aos produtos comercializados no “Posto de Vendas” do *Campus*, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna Extraordinária nº 001/2017 – *Campus Sertão*.

Recebido em 19/10/2017.


VALDIR FRANCISCO SCHAFFER
Chefe de Gabinete
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 150/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

AUDITORIA EXTRAORDINÁRIA - POSTO DE VENDAS

Objetivo:

1. Verificar o valor atribuído aos produtos (excedentes ao consumo interno) comercializados pelo *Campus*;
2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;
3. Verificar os controles internos existentes.

Escopo: Os exames foram realizados sobre os principais produtos (mais recorrentes) comercializados pelo *Campus Sertão* devido ao excedente do consumo interno.

Metodologia:

1. Aplicação de questionário e solicitação de documentos/processos conforme – Solicitações de Auditoria de 004.001 a 004.003/AUDIN/2017.
2. Análise das respostas do gestor.
3. Análise da documentação solicitada.
4. Confecção do Relatório de Auditoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ACHADOS DE AUDITORIA – POSTO DE VENDAS

O Posto de Vendas do IFRS – *Campus Sertão* comercializa o excedente de sua produção própria à comunidade interna. Os itens comercializados correspondem ao excedente da necessidade do restaurante¹ do *Campus*.

O principal produto comercializado (ou o mais recorrente) é o ovo, além de queijo, doce de leite, hortaliças e algumas partes suínas (como cabeça, ossinhos, miúdos). Apenas em caso de não aquisição pela comunidade interna os produtos são disponibilizados à comunidade externa.

A publicidade dos valores praticados na comercialização é realizada por meio de divulgação, na parede interna do Posto de Vendas, de lista com o valor dos produtos (MEMO/DAP nº 063/2017).

1 Definição do valor dos itens comercializados

1.1 Constatação

Constatou-se que não há periodicidade na atualização dos itens.

1.1.1 Causa

Verificou-se que há itens com atualização de preço em maio (ex.: cabeça suína – com um aumento de 30%), alguns com atualização em junho (ex.: ovo – com aumento de 25%) e outros não sofreram atualização no ano (ex.: coração suíno).

¹ Atualmente o *Campus Sertão* conta com refeitório que atende a todos os estudantes de Ensino Médio. Ainda, com início em 2017 e término em 2018, está prevista a transformação do refeitório em restaurante, ou seja, além de atender (com gratuidade) os discentes do Ensino Médio atenderá toda a comunidade interna do Campus (demais alunos, servidores, contratos terceirizados, contratos temporários, estágios) mediante a aquisição da alimentação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1.2 Constatação

Não foi possível verificar o balizador aplicado na definição de preços aos itens comercializados pelo *Campus*.

1.2.1 Causa

O valor praticado pelo *Campus* diverge dos custos apurados pelo Departamento de Produção Agropecuária (Anexo II do MEMO DPA nº 32/2017) e não há pesquisa prévia de mercado para definição dos valores praticados. Assim, o *Campus* não vende os produtos de acordo com seu custo de produção, tão pouco pelo valor de mercado.

1.2.2 Manifestação da Gestão

“O excedente é encaminhado para venda por meio de Nota de Produção, confeccionada pelos setores de produção, sendo estes responsáveis por encaminhar o valor final” (MEMO/DAP nº 063/2017).

“Em relação ao ‘balizador’ para atribuir os preços das notas de produção, os mesmos baseiam-se em custos de produção (baseados nos preços reais dos insumos adquiridos pelo *Câmpus* e de índices técnicos) atrelados aos preços praticados externamente ao *Câmpus*” (MEMO/DPA nº 32/2017).

1.2.3 Análise da Auditoria Interna

Lembra-se que a atribuição de valores à produção do *Campus* reflete não apenas no valor pago pela comunidade ao adquirir itens no Posto de Vendas, mas também ao valor a ser cobrado pela refeição no restaurante do *Campus*; além de impactar no valor arrecado à instituição. Desta forma, a fim de promover maior transparência e controle, emite-se a recomendação que segue:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

1.2.4 Recomendação (Out./2017)

Recomenda-se que seja definido e seguido um balizador e uma periodicidade para a atribuição de valores aos itens produzidos/comercializados pelo Campus.

2 Arrecadação

A arrecadação de valores com a venda dos itens produzidos pelo Campus é sazonal, ocorrendo de acordo com oferta de produtos, e conta com depósitos regulares. Na sequência apresenta-se a arrecadação de março a junho/2016 de acordo com os Relatórios de Vendas:

Março/2016 – R\$ 7.934,09

Maio/2016 – R\$ 4.379,16

Abril/2016 – R\$ 7.957,60

Junho/2016 – R\$ 6.698,36

Após proceder a venda, o responsável pelo Posto de Vendas presta contas à Contabilidade que procede com o depósito junto ao Banco do Brasil / Conta Única com os códigos correspondentes aos itens comercializados, sendo 28811-0 para produtos de origem vegetal e 28812-8 para produtos de origem animal (MEMO/DAP nº 63/2017).

2.1 Constatação

Constatou-se que a arrecadação se dá de acordo com a venda e os valores são devidamente depositados na Conta Única (geralmente ocorrem depósitos semanais).

Ainda, constou-se que a instituição mantém pouco numerário sob sua guarda devido aos depósitos regulares, sendo que entre os intervalos dos depósitos os quantitativos ficam adequadamente protegidos em um cofre.

3 Controles Internos



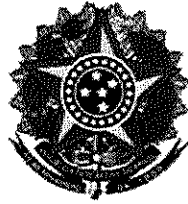
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Os itens para venda vêm dos setores de produção com as respectivas notas internas de produção. No recebimento dos itens, o responsável pelo Posto de Vendas verifica se os itens estão de acordo com as notas. Concluída a venda é confeccionado o Relatório de Vendas que segue para a Contabilidade junto das notas internas de produção e do valor arrecadado. Ambos os responsáveis – pelo Posto de Vendas e pela Contabilidade – assinam o Relatório de Vendas (MEMO/DAP nº 63/2017).

3.1 Constatação

Constatou-se que há controle quanto aos produtos comercializados e aos valores arrecadados pelo Posto de Vendas, bem como há comunicação formal entre os setores envolvidos.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'Z' or similar character.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCLUSÃO - POSTO DE VENDAS

Esta AUDIN considera atendidos os objetivos propostos pela auditoria extraordinária no Posto de Vendas, uma vez que:

- *Verificou o valor atribuído aos produtos (excedentes ao consumo interno) comercializados pelo Campus* – apresentando recomendação neste quesito, com o intuito de aprimorar a atividade;
- *Verificou o cumprimento da legislação vigente* – constatando a observância desta no que se refere ao recolhimento do numerário arrecadado;
- *Verificou os controles internos existentes* – avaliando-os como satisfatórios.

Destaca-se que este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim de servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

Sertão, 19 de outubro de 2017.

MARÍNDIA ZENI
Auditora Interna
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 661/2010

